

ais fisioterapêuticos e de educação física, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Calinda-MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de julho de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N°: **044/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME** sob CNPJ: 22.754.518/0001-53

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de processo completo de Ptec (Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico), incluindo toda a documentação necessária para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente, referente ao 15º Festival de Pesca de Carlinda/MT 2019.

VALOR TOTAL: **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

15 de Julho de 2019 até o dia 31 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 25/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 25//2019**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODoviÁRIAS E FRETES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**. E sagrou-se vencedora a empresa **LUGAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.071.588/0001-62, valor total de **R\$ 774.780,00** (setecentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

Castanheira - MT, 18 de Julho de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 26/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**. E sagrou-se vencedora a empresa **OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.657.269/0001-97, valor total de **R\$ R\$ 32.028,50** (trinta e dois mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Castanheira - MT, 18 de Julho de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 563/GP/2019 EM, 18 DE JULHO DE 2019.**

Portaria n° 563/GP/2019

Em, 18 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

EXONERAR – A servidora municipal contratada **Sr.ª MAYLLA HALANNA PAIXÃO CABRAL**, matrícula **6182.1**, portadora do RG n° 27806111 e CPF n° 062.980.711-64, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA N° 490/GP/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

ERRATA A PORTARIA N° 490/GP/2019, de 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria n° 490/GP/2019, de 27/06/2019, sobre as férias da **Sr.ª LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO E SILVA**, onde se lê: "terá início em 03/07/2019 e término em 01/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/08/2019...."

Leia-se: "terá início em 20/07/2019 e término em 18/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 19/08/2019.."

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 03 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 565/GP/2019 EM, 18 DE JULHO DE 2019.**

Portaria n° 565/GP/2019

Em, 18 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipalefetivo **Sr.º WILSON DA SILVA COSTA**, portador do RG n° 648875 e CPF n° 545.486.751-91, na função de **ODONTOLOGO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 28/03/2016 a 28/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/08/2019 e término em 20/09/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/08/2019.

REGISTRADA